Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 140/2008 Erechim,12 de Dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 125/2008, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim, visando auxiliar no desenvolvimento das atividades do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade – PGQP Norte.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº. 125/2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim, visando auxiliar no desenvolvimento das atividades do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade – PGQP Norte.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim, visando auxiliar no desenvolvimento das atividades do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade – PGQP Norte.

Parágrafo único. A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Art. 2.° O repasse dos recursos, de que trata o Art. 1.º, totaliza o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e será pago integralmente após a assinatura do Convênio.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através dos Encargos Gerais do Município, pela seguinte dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 13.01, Atividade: 2.091 – Auxílio Financeiro a Entidades do Município, Elementos de Despesa: 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 4.° A ACCIE deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gabinete do Prefeito, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio e de acordo com a Lei Municipal n° 2.661/1994 e Decreto nº. 3.146/2006.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de dezembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com a ACCIE – Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim, visando auxiliar no desenvolvimento das atividades do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade – PGQP Norte, através do repasse de recursos financeiros no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O PGQP – Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade é uma organização não governamental que atua através de um sistema de Rede de Comitês, utilizando trabalho voluntário e busca sua sustentabilidade através da realização de cursos, eventos, doações e patrocínios. Conta, atualmente, com cem entidades na liderança estadual de 15 mil agentes multiplicadores. Sua missão é promover a competitividade do estado de melhoria da qualidade de vida das pessoas, através da busca da excelência em gestão, com foco na sustentabilidade.

No Rio Grande do Sul, a parceria entre o setor público e o privado permitiu a divulgação da filosofia e dos princípios da qualidade de forma democrática e deu a oportunidade de serem promovidas uma série de iniciativas voltadas ao aprimoramento dos produtos e serviços das empresas gaúchas. Hoje, as melhorias que o Programa ajudou a promover podem ser visualizadas pela maior competitividade e qualificação nos serviços públicos e privados. Através do comprometimento do governo, empresários, trabalhadores e consumidores, os sistemas de gestão foram aprimorados ainda mais.

Em Erechim, o Comitê Regional Norte foi criado em 1996, porém, somente em 2004, instalou a Secretaria Executiva, numa parceria com a ACCIE. O PGQP Norte tem atuado, nestes 12 anos, proporcionando acesso facilitado e com baixo investimento a informações, conhecimento, método, diagnóstico, treinamento, certificação e reconhecimento às organizações que atuam em prol da qualidade e da existência na gestão, bem como aos seus profissionais.

Decorrente de sua ação e da forte parceria com os setores público e privado, foi agraciado nos últimos quatro anos com o Troféu Comitê Destaque, reconhecimento aos dez melhores Comitês do Estado, sendo que em 2008 atingiu o status de primeiro colocado no ranking dos Comitês Regionais do Rio Grande do Sul e o segundo colocado dentre todos os Comitês (regionais e setoriais). Nos últimos cinco anos, ainda, foram vencedoras do Prêmio Qualidade RS onze organizações da região, dentre elas a Prefeitura Municipal de Erechim

em duas oportunidades (2006 e 2007). São mais de 300 profissionais treinados, anualmente, que atuam como avaliadores e examinadores do PGQP, voluntariamente.

Desta forma, diante da contribuição com o desenvolvimento da cultura da qualidade em Erechim e região, propomos o repasse do referido recurso que será utilizado na aquisição de infra-estrutura física para a Secretaria Executiva: notebook, projetor multimídia (datashow), tela de projeção, impressora multifuncional, no treinamento e capacitação profissional em temas como gestão pela excelência, ferramentas e Programas de Qualidade e na realização de eventos semestrais para promoção, divulgação e reconhecimento das organizações de Erechim e Região, tais como Benchmark da Qualidade, realizado em Julho de cada ano, e o Encontro Regional da Qualidade, realizado em dezembro de cada ano.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a especial atenção do Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores do Poder Legislativo para sua apreciação e deliberação positiva.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de Dezembro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal